

**“CAMPONÊS” OU “AGRICULTOR FAMILIAR”: COMO OS AGRICULTORES PARTICIPANTES DO PNAE EM VIÇOSA-MG SE RECONHECEM****“PEASANT” OR “FAMILY FARMER”: HOW FARMERS PARTICIPATING IN THE PNAE IN VIÇOSA-MG RECOGNIZE THEMSELVES****“CAMPEBINOS” O “AGRICULTORES FAMILIARES”: CÓMO SE RECONOCEN LOS AGRICULTORES QUE PARTICIPAN DEL PNAE DE VIÇOSA-MG**William Barbosa Valadão<sup>1</sup><https://orcid.org/0000-0002-4492-0613>Junia Marise Matos de Sousa<sup>2</sup><https://orcid.org/0000-0002-4165-7055>Alair Ferreira de Freitas<sup>3</sup><https://orcid.org/0000-0001-6770-6030>**Submissão: 27/09/2021 / Aceito: 26/01/2022 / Publicado: 31/03/2022.****Resumo**

O campesinato, que lutou contra a estrutura agrária latifundiária e por acesso à terra, passa, a partir da Lei 11326/06, a ser contemplado por políticas públicas, na qualidade de agricultor familiar. Mediante essa denominação, o presente artigo se propõe a refletir sobre o uso das terminologias “camponês” e “agricultor familiar” sob a perspectiva dos produtores rurais, em especial, os que ofertavam alimentos ao PNAE em Viçosa-MG [1]. A metodologia se desenvolveu por meio de uma abordagem prioritariamente qualitativa, utilizando-se de entrevistas semiestruturadas, história de vida e observação participante. Os achados foram examinados a partir da análise de conteúdo, buscando-se compreender como e porque esses agricultores se reconheciam quanto a essas terminologias. Os resultados demonstraram receio, desconhecimento e desinteresse pela identidade camponesa, sendo que apenas 13% dos entrevistados se reconheceram como tal, mesmo estando presente nas falas dos demais, características preconizadas pelo campesinato como a manutenção das tradições de cultivo, a pequena porção de terra para a produção, a relação familiar com a terra e a participação em movimentos sociais. Assim, acredita-se que a generalidade conceitual da terminologia agricultura familiar, por tratar diferentes como iguais, pode culminar na extinção, não apenas da terminologia camponês, mas também das estratégias de resistência desse grupo social. Essa extinção pode desencadear na desarticulação política desses atores que ao longo da história foram os protagonistas de muitas conquistas no campo das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar. Campesinato. PNAE. Política Pública.

<sup>1</sup>Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV); Doutorando em Extensão Rural na Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: [william.valadao@ufv.br](mailto:william.valadao@ufv.br)

<sup>2</sup>Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Professora Associada na Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: [junia.sousa@ufv.br](mailto:junia.sousa@ufv.br)

<sup>3</sup>Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Professor Adjunto na Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: [alair.freitas@ufv.br](mailto:alair.freitas@ufv.br)

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.

### Abstract

The peasantry, which struggled against the agrarian structure of large landholders and for access to land, starts, as of Law 11326/06, to be covered by public policies, in the quality of family farmer. Through this name, this article proposes to reflect on the use of the terminologies "peasant" and "family farmer" from the perspective of rural producers, especially those who offered food to PNAE in Viçosa-MG [1]. The methodology was developed through a primarily qualitative approach, using semi-structured interviews, life history and participant observation. The findings were examined based on content analysis, seeking to understand how and why these farmers recognized themselves regarding these terminologies. The results showed fear, ignorance and disinterest in peasant identity, with only 13% of respondents recognizing themselves as such, despite being present in the speeches of others, characteristics recommended by the peasantry as the maintenance of farming traditions, the small portion of land for production, family relationship with the land and participation in social movements. Thus, it is believed that the conceptual generality of the family farming terminology, as it treats different as equals, may culminate in the extinction, not only of the peasant terminology, but also of the resistance strategies of this social group. This extinction can trigger the political disarticulation of these actors who throughout history have been the protagonists of many achievements in the field of public policies.

**Keywords:** Family Farming; Peasantry; PNAE; Public Policy

### Resumen

El campesinado, que luchó contra la estructura agraria de los latifundistas y por el acceso a la tierra, pasa, a partir de la Ley 11326/06, a ser amparado por políticas públicas, en la calidad de agricultor familiar. A través de este nombre, este artículo propone reflexionar sobre el uso de las terminologías "campesino" y "agricultor familiar" desde la perspectiva de los productores rurales, especialmente aquellos que ofrecían alimentos al PNAE en Viçosa-MG [1]. La metodología se desarrolló a través de un enfoque principalmente cualitativo, utilizando entrevistas semiestructuradas, historia de vida y observación participante. Los hallazgos se examinaron en base al análisis de contenido, buscando comprender cómo y por qué estos agricultores se reconocían entre sí en términos de estas terminologías. Los resultados mostraron temor, desconocimiento y desinterés por la identidad campesina, con solo el 13% de los encuestados reconociéndose como tal, a pesar de estar presente en los discursos de otros, características recomendadas por el campesinado como el mantenimiento de las tradiciones agrícolas, la pequeña porción de tierra para producción, relación familiar con la tierra y participación en movimientos sociales. Así, se cree que la generalidad conceptual de la terminología de la agricultura familiar, al tratar a los diferentes como iguales, puede culminar en la extinción, no solo de la terminología campesina, sino también de las estrategias de resistencia de este grupo social. Esta extinción puede desencadenar la desarticulación política de estos actores que a lo largo de la historia han sido protagonistas de múltiples logros en el campo de las políticas públicas.

**Palabras clave:** Agricultura Familiar. Campesinado. PNAE. Política pública.



## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o termo camponês assumiu novos significados a partir dos movimentos sociais de luta pela terra. Isso porque, historicamente, segundo Martins (1981), a denominação foi introduzida no cenário brasileiro, no período da ditadura militar, por influência da esquerda, com base em denominações utilizadas em alguns países socialistas para nomearem esses atores do campo. Até então, as nomenclaturas mais utilizadas eram “caipira”, “colono”, “sitiante” e outras, de acordo com as diferentes regiões do país. Naquele período, iniciou-se, na região Nordeste, a formação das Ligas Camponesas, que lutavam pela posse da terra em oposição à política coronelista latifundiária. As lutas camponesas se espalharam pelo país, com o apoio do Partido Comunista Brasileiro. Por esse motivo, o termo camponês adquiriu um significado fortemente associado às lutas do campo.

A partir da década de 90, as ideias de acesso à mecanização, de acesso ao crédito rural e de incentivo às novas técnicas de cultivo aos pequenos agricultores, foram associadas à criação de políticas públicas, como o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que passaram a usar o termo “agricultor familiar” para designar tais produtores rurais. Nesse sentido, a terminologia “agricultura familiar” começou a ser utilizada genericamente, incorporando grupos diversos, compreendendo diferentes maneiras de interação entre terra, trabalho e família, mas sem definir as particularidades dessas relações. Assim, o referido termo se consolida em diferentes contextos, sendo bem aceito pelos sindicatos, pela academia e pelo próprio Estado, culminando no seu reconhecimento como categoria social, pela Lei n.º 11.326/2006, ao definir:

[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

O fato de abarcar tal diversidade de grupos e contemplá-los como iguais para o acesso às políticas públicas, em especial às de acesso a crédito e a mercados, pode desencadear uma desigualdade da política que se propõe inclusiva. Isso porque, ao passo que alguns grupos, em

especial os camponeses, orientam-se para um modo de agricultura mais próximo dos conceitos agroecológicos, menos tecnificados e sem pretensão de escala produtiva, outros voltam-se ao desenvolvimento tecnológico, à otimização da produção como atividade exclusivamente mercadológica. Por isso, em nosso entendimento, as diferenças e particularidades entre os grupos que hoje compõem a agricultura familiar definida em lei precisam ser consideradas, tendo em vista que, entre os diversos indicadores que permitem avaliar a eficácia social das políticas públicas, destacam-se aqueles relacionados à inclusão dos grupos aos quais se destinam tais políticas.

Diante da generalidade da terminologia “agricultura familiar” e dos debates acadêmicos sobre as transformações e o possível destino do campesinato brasileiro, torna-se relevante compreender como esses produtores rurais se reconhecem enquanto categoria social, bem como trazer luz às possíveis condicionantes que os levam a se identificarem com uma determinada terminologia em detrimento à outra. Para isso, esse artigo buscará compreender a auto identificação dos produtores rurais que acessam o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Viçosa, Minas Gerais, um mercado institucional que tem se consolidado como importante canal para escoamento da produção agrícola e geração de renda no campo.

Assim, a organização do artigo consiste nesta introdução inicial sobre a temática a ser abordada, seguida de uma explanação da metodologia utilizada para a realização da pesquisa, a qual contempla a abordagem selecionada e as técnicas de coleta e de análise dos dados. Posteriormente é apresentada a fundamentação teórica, na qual são retratados os referenciais bibliográficos que se constituíram na base de desenvolvimento do estudo. Adiante, são apresentados os resultados das entrevistas realizadas com os agricultores, e promovida uma discussão com base nos achados da literatura. Finalmente, o artigo se encerra com as considerações finais do trabalho.

## **METODOLOGIA**

Como perspectiva metodológica, o trabalho se desenvolveu pela conjugação de elementos quantitativos e qualitativos para a construção das informações. A escolha pela abordagem foi pautada em Richardson (2010, p. 80), ao indicar que, o uso qualitativo em pesquisas busca “descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Já a abordagem quantitativa, ainda segundo o autor supracitado, caracteriza-se pelo emprego da quantificação, desde as mais simples até as mais complexas, com objetivo de garantir a precisão, reduzindo distorções. No que tange ao estudo de campo, pautou-se em Gil (2011, p. 57), que orienta seu emprego em contextos que buscam estudar determinada comunidade “em termos de estrutura social, ou seja, ressaltando a interação entre seus componentes”.

Com relação a coleta de dados, no período de agosto de 2017 a novembro de 2018, foram realizadas visitas aos 15 produtores rurais ofertantes de alimentos ao PNAE no município de Viçosa, Minas Gerais, objetivando, a partir da aplicação de entrevistas semiestruturadas, história de vida e de observações participantes, elencar as condicionantes que permeiam a construção identitária desses produtores em relação às terminologias camponês e agricultor familiar. Ressalta-se aqui, que o tamanho da amostra representou 51,7% dos produtores rurais com contratos ativos no momento da pesquisa.

Quanto ao município de Viçosa-MG, segundo o Censo Agropecuário de 2006 [2], o modelo agrícola predominante no referido município é a agricultura familiar (IBGE, 2006), apresentando-se então como cenário relevante para o desenvolvimento deste estudo.

As entrevistas semiestruturadas realizadas com os produtores rurais foram utilizadas por ser um método de coleta que amplia o entendimento das questões estudadas, uma vez que possibilitam não somente a realização de perguntas previamente elaboradas, mas também a adaptação das mesmas, dando liberdade a novos questionamentos não previstos pelo pesquisador. Sobre esses questionamentos, objetivou-se investigar as percepções desses produtores rurais quanto ao campesinato como modo de vida, a agricultura familiar como definida por lei, além de elencar o perfil do responsável pela DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf, as características da mão de obra empregada na produção e o tamanho da propriedade.

Outra técnica de coleta de informações empregada foram questões referente a história de vida, que, segundo Minayo (2009), pode ser utilizada, no âmbito da pesquisa qualitativa, ao permitir a coleta de informações que expliquem e avaliem como as pessoas olham seu passado e perspectivas futuras, de forma interpretativa e quais os seus significados no momento presente. Por isso, esse procedimento de análise oferece material para generalização sociológica, descrição de época e também possibilita levantar questões novas de diversos níveis. Tanto as entrevistas semiestruturadas, quanto as histórias de vida, foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas e analisadas.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Quanto à observação participante, ela foi eleita por permitir a integração do pesquisador ao ambiente dos participantes e, com isso, a compreensão de seus comportamentos, suas vivências e suas interações com o contexto social (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2012). O instrumento usado durante a observação foi o diário de campo, no qual foram registradas as experiências, impressões e situações vivenciadas pelo pesquisador durante a coleta dos dados da pesquisa.

O tratamento das informações foi pautado na análise de conteúdo, no qual, segundo Bardin (1979 apud DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2012, p. 82), é uma técnica voltada “para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifestado na comunicação”. Assim, essas informações foram organizadas de maneira que permitissem refletir sobre as possíveis explicações, as configurações e os fluxos de causa que serão discutidos com base na literatura da área.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao abordar a terminologia “agricultura familiar”, faz-se necessário compreender que esse conceito não é usado somente para categorizar um grupo de produtores rurais, mas envolve questões referentes ao funcionamento de modelos políticos e sociais e de produção agrícola. Portanto, antes de discorrer sobre o conceito de agricultura familiar, será apresentado uma breve contextualização sobre tal denominação, tomando como base o conceito de campesinato, bem como os diferentes paradigmas envolvendo a questão agrária e o capitalismo agrário.

Essa contextualização se faz importante, pois, do ponto de vista da questão agrária, de acordo com Van der Ploeg (2008), o campesinato faz referência a como o homem do campo integra a natureza as suas práticas agrícolas, em um processo de “coprodução”, que envolve o uso tanto da “capacidade artesanal”, quanto das “tecnologias baseadas em suas habilidades”. Esse processo traz implícito que a produção agrícola, a propriedade e o trabalho se manifestam de geração em geração, de uma maneira fortemente vinculada à família.

Ademais, Marques (2008, p. 59) afirma que o campesinato pode ser definido como “uma organização da produção baseada no trabalho familiar e no uso como valor”, o que abarca as amplas constituições sociais que se estabelecem a partir das diferentes relações de trabalho e de acesso à terra. A autora corrobora os elementos básicos para a caracterização do

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

camponês, propostos por Shanin (1980), em que a propriedade rural familiar é a unidade básica para a organização social e econômica, o trabalho é familiar e a agricultura é a principal atividade de geração de renda. Portanto, ambos concordam que o campesinato se refere a um modo de reprodução de vida que tem uma relação mútua com a produção e com a terra, em que a autonomia do trabalho e o trabalho familiar são os elementos diferenciais.

Nesse contexto, compreende-se que o campesinato se caracteriza como um modo de produção familiar, cujos saberes tradicionais, relativos ao cultivo e ao uso dos alimentos, são passados de geração em geração, de modo que a produção é voltada para o consumo familiar, enquanto seu excedente pode ser comercializado a fim de gerar renda e auxiliar na permanência da família no campo.

Ainda sobre o termo camponês, Martins (1981), aponta que esse também envolve uma concepção política que expressa situações de luta de uma classe de trabalhadores do campo. Essas lutas estão enraizadas numa concepção histórica de confrontos contrários a um sistema agrícola monopolista latifundiário, bem como por um “lugar social geográfico [...] na estrutura da sociedade” (Ibid., p. 22-23).

No livro intitulado “A geografia das lutas do campo”, Oliveira (1994) faz uma retrospectiva histórica, discutindo, desde a colonização, as lutas dos indígenas e dos quilombolas pela terra, destacando os confrontos de Canudos<sup>4</sup> e Contestado<sup>5</sup>, as lutas dos colonos nas fazendas de café<sup>6</sup>, a luta de Trombas e Formoso<sup>7</sup>, e a formação das Ligas Camponesas<sup>8</sup>. O autor discute a questão agrária na Ditadura Militar (1964-1985), demonstrando a violência dos conflitos, com altos índices de mortalidade entre os trabalhadores rurais. Tendo por referência o período compreendido entre 1964 e 1986, ele, inicialmente, discute sobre a desestruturação dos movimentos camponeses pelo governo; depois, correlaciona as principais áreas de conflito de terra com as áreas de desenvolvimento

---

<sup>4</sup> Confronto popular de cunho sócio religioso contra o Exército da República que aconteceu entre 1896 e 1897, no interior do estado da Bahia, motivado pela exclusão econômica e social, e a presença de latifúndios improdutivos na região.

<sup>5</sup> Conflito sócio-político que ocorreu entre 1912 e 1916 na fronteira entre os estados do Paraná e Santa Catarina, em uma região de cultivo de erva-mate e madeira, povoada por camponeses, decorrente de disputas territoriais e reivindicações por melhores condições de vida da população.

<sup>6</sup> Greve dos colonos das fazendas de café no interior do estado de São Paulo, entre 1912 e 1913, reivindicando melhores ganhos por saca de café colhida.

<sup>7</sup> Movimento armado dos camponeses da região norte Goiás, que aconteceu na década de 1950, ocasionado por um processo de expropriação de um grupo de grileiros, que por meio de violência expulsavam os camponeses de suas terras.

<sup>8</sup> Processo de organização, reivindicação e luta pela terra de camponeses e trabalhadores rurais entre 1940 a 1960.



dos projetos agropecuários; e, finalmente, apresenta a contínua violência da Nova República<sup>9</sup>. O autor destaca também a importância dos indígenas, dos peões, dos boias-frias e dos acampados como personagens que resistiram e lutaram pelas transformações que ocorreram no campo.

Por outro lado, do ponto de vista do capitalismo agrário, as concepções são diferentes. Segundo Abramovay (1998, p. 211), o termo pequena-produção é usado erroneamente como sinônimo para designar tanto os camponeses, “para os quais o desenvolvimento capitalista significa a fatal desestruturação”, quanto os produtores rurais profissionais, que formam “a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento do capitalismo na agricultura contemporânea”.

Para o autor, sob essa nomenclatura também imprecisa, encontra-se o termo agricultura familiar, que tem sido usado pelo Estado para representar genericamente os camponeses, com seus modelos de subsistências, e os produtores rurais altamente integrados aos mercados, capazes “de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais” (ABRAMOVAY, 1998, p. 19).

Ainda sobre essa imprecisão terminológica no cenário brasileiro, Neves (2001) discute que o termo agricultura familiar remonta da década de 90 e que seu uso abrangente foi resultado da tentativa de se atender, em uma mesma categoria, as demandas de diferentes classes de produtores rurais por reconhecimento social, econômico e político; do Estado, para a elaboração de políticas públicas voltadas aos produtores rurais com potencial econômico; e dos setores da academia científica, interessados nos estudos dessas temáticas.

Nesse sentido, para Lunardi e Santos (2000, p. 04), a agricultura familiar passa, então, a ser concebida, no sentido capitalista, como um “segmento produtivo e social da sociedade rural”, diferenciando-se dos termos até então empregados, como agricultura de “pequena produção” ou de “produção camponesa”. Os autores, ao citarem Ribeiro (1997), destacam que o conceito melhor qualificou os produtores rurais do ponto de vista político, cultural e econômico, por agregar as características culturais da agricultura camponesa e as produtivas do pequeno agricultor.

---

<sup>9</sup> A Nova República refere-se ao período do fim da ditadura militar aos dias atuais. É caracterizado pela ampla democratização política do Brasil e sua estabilização econômica.



Ainda no sentido mercadológico, para Cunha (2015, p. 26), a denominação agricultura familiar pertence a um projeto político que faz parte de um processo conhecido como “focalização da política pública”, em que foi reconhecida a necessidade de separação dos focos de intervenção das políticas agrárias em diferentes contextos, que, até em então, eram concebidos como únicos. Nesse contexto, os produtores rurais, que comumente estavam às margens dos interesses do setor agrícola, passaram então a ser valorizados por sua importância no abastecimento do mercado interno de alimentos.

Ponderando que a conceitualização da agricultura familiar talvez seja muito abrangente e não adequada para definir as diferentes identidades que a compõem, Abramovay (1998, p. 3) defende que a agricultura familiar deve ser entendida como “aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento”. Para ele, o termo engloba três atributos básicos, que são gestão, propriedade e trabalho. O autor não diferencia as múltiplas representações sociais e alega que o conceito, para fins de atribuição de crédito, atende todas as categorias envolvidas. Entretanto, Neves (2007) critica fortemente tal denominação, alegando que

os traços constitutivos dos agentes produtivos rubricados como agricultores familiares não se encontram na agricultura nem na família, mas no projeto político de constituição de uma categoria socioeconômica. Nos termos desses emaranhados de sentidos, advogo eu, agricultor familiar é categoria sócio-profissional e jamais pode ser compreendida como estado, pois que não tem sentido em si mesma, salvo se se acolhem as reificações que lhe dão o estatuto de termo de mobilização política. Da mesma forma, deve ser compreendido como resultado de trajetórias diferentes daqueles que, por diversos interesses, querem assim ser socialmente reconhecidos. (NEVES, 2007, p. 232-233).

A autora corrobora que a conceitualização da agricultura familiar diz respeito a um projeto político e mercadológico que buscou, por meio de políticas públicas agrárias, integrar os produtores rurais que estavam em situações de vulnerabilidade econômica e social aos mercados e aos processos produtivos modernos, sem, para isso, manter as bases do campesinato.

Por sua vez, Wanderley (1999, p. 52) considera que o agricultor familiar, mesmo que inserido no mercado, “[...] guarda ainda muito de seus traços camponeses, tanto porque ainda tem que enfrentar os velhos problemas, nunca resolvidos, como porque, fragilizado, nas condições da modernização brasileira, continua a contar, na maioria dos casos, com as suas próprias forças”. Ainda para a autora, ao refletir sobre o termo agricultura familiar e no que

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

essa terminologia se difere do campesinato tradicional, aponta que, ao primeiro, é atribuída a necessidade de interação entre propriedade, trabalho e família, mas não define as particularidades dessa relação. Com isso, menciona que o campesinato tradicional está englobado no termo agricultura familiar como um dos modelos sociais dessa categoria, visto que seus traços persistem na agricultura familiar, seja pela necessidade de se adaptar às demandas da agricultura moderna ou, ainda, pelas dificuldades ao longo do tempo enfrentadas, como a incessante luta pelo acesso à terra e a inserção nos mercados.

Portanto, a partir desse breve recorte histórico, constata-se que as palavras de Moura (1986, p. 10) ainda se mostram atuais ao afirmar que “o campesinato é sempre um polo oprimido de qualquer sociedade”. Para o autor, o trabalhador camponês brasileiro teve sua origem marcada pela subordinação aos latifundiários e pela exploração desde os produtos, trabalho e dinheiro, por meio de “tributos entregues ao dono da terra, seja através dos preços depreciados que o comerciante comprador de sua colheita impõe, ou ainda pela expropriação de sua terra pelo grande proprietário”. (Ibid., p. 14). Atualmente, a expropriação do camponês também se dá, muitas vezes, no próprio campesinato, quando este, amparado em políticas de investimentos, se submete às demandas capitalistas que distorcem seus princípios devido ao atendimento das demandas do mercado.

Com isso, acredita-se na necessidade de priorizar a preservação das características do campesinato por meio de programas agrários criados especificamente para atender aos seus princípios, e que sejam voltados para estimular a policultura, o autoconsumo, a segurança alimentar, a permanência da família no campo, a valorização dos saberes e das tradições e o aumento da renda pela comercialização do excedente produzido, sem transformá-los em meros fornecedores do agronegócio. Destarte, acredita-se que o PNAE possa ser um importante programa para a manutenção desses preceitos. Isto posto, seguir-se-á com uma breve apresentação sobre o PNAE e sua consonância com a agricultura familiar.

## O PNAE E A AGRICULTURA FAMILIAR

Como relatado anteriormente, a consolidação do conceito de agricultura familiar decorre das reivindicações de grupos historicamente em situações de extrema debilidade e invisibilidade social, por políticas públicas agrícolas que promovessem o desenvolvimento rural. Nessa conjuntura, diversos programas foram elaborados objetivando a promoção desse

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

modelo agrícola a partir das múltiplas funções que lhe são conferidas, contemplando, portanto, aspectos de valorização econômica, social, ambiental e de segurança alimentar. Entre tais programas merece destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atualmente gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tem como objetivo a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados e aos municípios destinados a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede pública de ensino.

Considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e também como um caso de sucesso de Programa de Alimentação Escolar Sustentável, o PNAE foi idealizado na década de 1940, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação escolar. Porém, por falta de recursos financeiros, o mesmo só teve seu início de maneira efetiva na década de 1950, quando foi estruturado um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública e centralizada.

Além do enfoque na alimentação escolar, o PNAE também exerce um papel de fomento da agricultura familiar. Essa relação do programa com a agricultura familiar, segundo Belik e Chaim (2009) e Peixinho (2013), começou a se estabelecer a partir da Lei n.º 8.913/1994 (BRASIL, 1994), ao possibilitar a descentralização da administração da alimentação para as escolas, permitindo que os produtos advindos dos pequenos produtores agrícolas e pecuários pudessem ser adquiridos por esse mercado institucional. Mas foi somente com a promulgação da Lei n. 11.947/2009 (BRASIL, 2009) que, conforme argumentam Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014, p. 207), “se criou um elo institucional entre a alimentação escolar e a agricultura familiar local ou regional”, ao estabelecer como uma das diretrizes da alimentação escolar:

o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos. (BRASIL, 2009).

Ademais, o Artigo 14 da referida lei dispõe que:

do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, o PNAE, além de promover a qualidade nutricional dos estudantes, passa a ser um importante mercado institucional para os agricultores familiares participantes do programa, garantindo o escoamento produtivo e gerando renda de modo sustentável. Diante desse protagonismo assumido pelo PNAE na promoção do desenvolvimento econômico e social da agricultura familiar, julga-se necessário refletir sobre como os diferentes grupos de produtores rurais contemplados pela terminologia agricultura familiar se reconhecem, e em que medida as condicionantes que permeiam esse auto reconhecimento estão atreladas às definições legais que os habilitam a participarem do referido programa.

## **CAMPONESES OU AGRICULTORES FAMILIARES?**

O uso do termo camponês tem sido retomado nos estudos sobre o campo, especialmente pautado nas considerações de Van der Ploeg (2008, 2009). Em uma publicação emblemática, o autor afirma que a atual agricultura mundial apresenta três formas de produção: capitalista, empresarial e camponesa. A agricultura camponesa defendida pelo pesquisador está baseada no capital ecológico e expressa uma condição de luta por autonomia na reprodução de um meio de vida rural, para conseguir sobreviver em meio ao sistema capitalista e empresarial, causadores de relações de dependência, marginalização, privação e insegurança.

Ainda denomina como “processo de recampesinação” um modelo de agricultura que envolve não somente a luta pelo acesso à terra, mas a “luta por autonomia e sobrevivência em um contexto de privação e dependência” (Ibid., p. 23). Assim, nos últimos anos, a exigência de uma produção tecnificada de larga escala, altamente dependente de insumos industriais, tem ocasionado sérios impactos ambientais, que influenciam de maneira negativa na qualidade dos recursos naturais disponíveis aos produtores rurais e suas famílias. Tal situação demandou desses produtores rurais a criação de estratégias de resistência que os diferenciam do modelo camponês clássico, por vezes entendido como isolado do mercado e atrelado à subsistência, passando a abarcar relações produtivas associadas aos processos de tecnificação

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

sem, contudo, perder as características políticas, sociais e culturais camponesas que os distinguem do modelo empresarial pautado no lucro.

Nesse entendimento, Van der Ploeg (2008) chama a atenção para a diferenciação entre subsistência e produção para o consumo, reforçando que, na condição camponesa, a alocação do trabalho em atividades voltadas ao atendimento das demandas do mercado decorre da necessidade de garantir a renda para a reprodução da família. Para o pesquisador, isso é considerado como uma autonomia de decisão e como uma ação para a manutenção do viver da terra e na terra. Tal alocação envolve estratégias que viabilizam os escassos recursos disponíveis, sejam naturais, estruturais ou humanos.

Ademais, o autor alerta que a agricultura familiar camponesa se diferencia da agricultura familiar empresarial por manter menor grau de integração aos mercados, maior autonomia no trabalho e melhor utilização dos recursos, especialmente os naturais. Ainda aponta que esses dois modelos não são fixos e estanques, pois os agricultores familiares empresariais podem se afastar temporariamente dos mercados com propósitos de assegurarem as características de reprodução familiar; por outro lado, também podem estreitar as relações com o mercado em situações que levem à valorização de seus produtos.

Ainda sobre as transformações e os possíveis rumos do campesinato, estudos como o de Almeida (2006), faz menção a uma '(re) criação' do campesinato, cujo universo envolve a indissociabilidade da tríade família-trabalho-terra e a luta pela terra, amparada por movimentos sociais. Para a autora, é o significado da luta contra a concentração de terra e contra as práticas capitalistas que levam à expulsão do homem do campo que constitui o camponês como um sujeito ambíguo, conservador e radial. Tal ambiguidade se revela por sua "dupla e contraditória situação: é proprietário e trabalhador" (Ibid., p. 356). Nesse sentido, para Almeida, a recriação camponesa não se baseia na subtração da lógica do capital, mas na resistência e na busca por estratégias que não sujeitem a terra exclusivamente aos interesses mercadológicos capitalistas, visto que o objetivo é a permanência no campo, adaptada às demandas contemporâneas, com a preservação dos valores e das condições de vida que lhes são inerentes.

Por sua vez, Vérgeles (2011), ao estudar os camponeses mexicanos, discute sobre o uso do termo 'novo camponês', com base em uma noção de classe social camponesa, que se constitui a partir das lutas de classes que permeiam o modelo capitalista de produção. Para o autor, o conceito de novo camponês diz respeito à maneira como essa classe camponesa lida

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

com as mudanças na sociedade capitalista atual, respondendo à modernização da agricultura com a preservação de valores sociais, ambientais e ecológicos, em um processo de resistência à economia que prioriza o lucro.

Diante do exposto, é evidente o vultoso arcabouço teórico sobre a temática em questão, contudo, não encontramos estudos que se propuseram a considerar a realidade empírica sob a perspectiva dos produtores rurais, como norte para tais discussões. Assim, a reflexão aqui proposta direciona-se justamente para esse olhar, com o intuito de, ao compreender a realidade vivenciada pelos produtores rurais, elucidar as condicionantes que impactam suas vidas através das políticas públicas e que os levam a tomar certos posicionamentos. Centrando esforços na compreensão de questões como, por exemplo: a generalidade terminológica ‘agricultura familiar’ poderia enfraquecer, intencionalmente ou não, a legitimidade reivindicatória dos subgrupos abarcados por essa terminologia, quanto às suas especificidades?

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente, ao apresentarmos o perfil dos produtores rurais entrevistados, ressalta-se que o gênero aqui atribuído respeitou a auto declaração atribuída pelo próprio entrevistado. Assim, dos 15 entrevistados, 11 se identificaram com o gênero masculino e 4 com o gênero feminino, contemplando idades entre 24 e 73 anos, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 – Perfil dos agricultores entrevistados

Identificação no estudo	Gênero	Idade	Mão de obra familiar	Mão de obra externa
<b>Agricultor 1</b>	Masculino	24	4	0
<b>Agricultora 2</b>	Feminino	54	4	0
<b>Agricultor 3</b>	Masculino	62	1	0
<b>Agricultor 4</b>	Masculino	42	3	0
<b>Agricultora 5</b>	Feminino	32	2	0
<b>Agricultor 6</b>	Masculino	73	1	1
<b>Agricultor 7</b>	Masculino	53	1	0
<b>Agricultor 8</b>	Masculino	37	4	0
<b>Agricultora 9</b>	Feminino	46	2	2
<b>Agricultor 10</b>	Masculino	55	5	0
<b>Agricultor 11</b>	Masculino	51	4	1
<b>Agricultora 12</b>	Feminino	34	3	0
<b>Agricultor 13</b>	Masculino	34	2	0
<b>Agricultor 14</b>	Masculino	32	1	0
<b>Agricultor 15</b>	Masculino	34	1	0

Fonte: Valadão (2019), adaptado.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Sobre as informações da Tabela 1, observa-se que esta contempla os dados sobre a origem da mão de obra utilizada por esses produtores rurais. Sendo possível notar a predominância de mão de obra exercida pelos membros familiares. Ademais, quanto à mão de obra externa, essa era realizada muitas vezes por pessoas da própria comunidade ou por parentes próximos, que posteriormente, de maneira recíproca, também eram ajudados em suas produções.

Nesse contexto, ao investigar sobre como os produtores rurais participantes do PNAE em Viçosa-MG se identificavam em relação às terminologias camponês e agricultor familiar, encontrou-se, como resultado, que, dos quinze produtores rurais entrevistados, apenas dois, ou 13%, demonstraram alguma identificação com o termo “camponês” e somente um deles apresentou uma definição diferenciada entre as terminologias, como constatado nos excertos abaixo:

[...] camponês ele é algo que se identifica com a terra historicamente, já traz uma história no campo de vida e trabalho, então a gente consegue diferenciar isso, essas lacunas na própria agricultura familiar. Onde a gente caracteriza até um produtor maior dentro da própria agricultura familiar e no caso do camponês não se enquadra nesse ponto. [...] Eu costumo falar que eu me caracterizo como agricultor familiar, mas entendo também que existem essas lacunas [...] então eu acredito que ser camponês eu até me enquadrado nesse ponto, mas eu me caracterizo como pequeno produtor dentro das normas teóricas da agricultura familiar. (Produtor rural 1).

Eu sei que o pequeno agricultor familiar é o pequeno agricultor né, trabalha com a família na roça né [...] e produz e agrega aí nesses projetos PNAE, PAA né? [...] pra mim o camponês é o pequeno produtor mesmo né. Toda a vida me entendi como camponês e antigamente falava... hoje eles falam agricultor [...]. (Produtor rural 6).

É interessante ressaltar que o Produtor rural 1, que apresentou algum conhecimento sobre a terminologia camponês, é o único com idade abaixo de 30 anos e com formação educacional em nível superior.

Ainda, quanto às respostas, quatro produtores rurais se declararam como agricultores familiares, com base no envolvimento da família no trabalho do campo, ou seja, restringindo o termo agricultura familiar ao conceito de agricultura de base familiar, como observado nos trechos abaixo:

Agricultor familiar [...] é que nós adquire a nossa renda tudo junto com a família né, tudo o que nós produz lá nós vende. (Produtor rural 8).

Eu penso que a gente é mais da agricultura familiar, porque a gente produz [...] para nós e vendemos também. Eu penso que o camponês ele só produz para comer né eu imagino que seja isso. (Produtora rural 9).

Ah, agricultura familiar... eu acho que agricultura familiar é a família que trabalha ali, que vive da terra né, produz para sobreviver [...] (Produtora rural 12).

Olha eu entendo agricultura familiar, a gente trabalha mais ou menos só a gente da família, mexe, trabalha... Eu trabalho com os programas que atende a agricultura familiar, que é PAA, PNAE, as feira de agricultura familiar que a gente trabalha aqui em Viçosa. (Produtor rural 11).

Por sua vez, outros entrevistados se declararam como agricultores familiares, afirmando que é assim que a legislação os definem, como exemplificado na fala do Produtor rural 13:

O camponês é o pessoal que vive da terra, e a agricultura familiar é esse nome que eles colocaram agora para o pessoal identificar né como agricultor familiar [...] hoje em dia tem a DAP, trabalham como esse negócio [...] registrado né, que antes os camponeses não tinham registro nenhum, trabalhava informalmente, e hoje em dia já é um serviço mais formal. (Produtor rural 13).

Ademais, entre os que se declararam agricultores familiares, alguns relataram desconhecimento da diferença entre os termos “agricultor familiar” e “camponês”, e outros disseram que eram sinônimos, como exemplificado a seguir:

Ah, realmente eu não sei bem a diferença, eu sou agricultor familiar. (Produtor rural 15).

Eu não sei muito separar essa questão de um para ou outro não. (Produtora rural 2).

[...] o agricultor familiar, o camponês acho que é a mesma coisa. Então eu acho que mudou só [...] nomenclatura só, mas é o mesmo. (Produtor rural 6).

A importância de se buscar compreender como os produtores rurais do PNAE de Viçosa-MG se autodenominam como categoria identitária foi pautada na representação que os conceitos de agricultura familiar e campesinato assumem no contexto social e político relativo ao meio rural. Como já foi abordado no referencial teórico deste estudo, é de amplo conhecimento que, a partir da década de 90, o termo agricultura familiar passou a ser usado na elaboração de políticas agrícolas que atendessem aos pequenos agricultores. Por sua vez, no mesmo período, o termo campesinato emerge no espaço acadêmico e nos movimentos sociais associados à Via Campesina, definindo como camponeses

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

aquelas famílias que tendo acesso à terra e aos recursos naturais que esta suporta resolvem seus problemas reprodutivos a partir da produção rural - extrativista, agrícola e não-agrícola - desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que sobrevivem com o resultado dessa alocação. Essas famílias, no decorrer de suas vidas e nas interações sociais que estabelecem, desenvolvem hábitos de consumo e de trabalho e formas diferenciadas de apropriação da natureza que lhes caracterizam especificidades no modo de ser e de viver no âmbito complexo das sociedades capitalistas contemporâneas. (VIA CAMPESINA, 2009, p. 1 apud REDIN; SILVEIRA, 2011, p. 22).

Diante do estabelecimento das políticas públicas voltadas para os produtores rurais de base familiar, como, por exemplo, o PNAE, Boni e Bosetti (2014) defendem que surgiu um novo conceito de campesinato como categoria política, cuja produção abarca concepções agroecológicas e uma importante relação entre a natureza e o mercado, com vistas à manutenção do equilíbrio socioambiental. Para os autores, muitas vezes, os termos camponês e agricultor familiar se confundem. Esse tipo de produção foi relatado pelos entrevistados deste estudo, como demonstrado nas falas que se seguem:

[...] a gente não tem aplicação de nenhum agrotóxico, de nenhum fertilizante inclusive. (Produtor rural 1).

[...] a minha produção aqui é uma produção sem nada [sem agrotóxico], você pode pegar e comer aqui que não tem nada. A gente precisa até pegar alguma documentação, tá até no caminho disso, mas não tem nada. A produção aqui você pode pegar que não tem nada. (Produtor rural 11).

Porque nossa produção é água limpa. Nós não usamos agrotóxico nenhum. Usamos adubo só na hora do plantio, depois não usamos mais nada. Controle de praga, pulgão a gente tenta fazer uns caldo de cinza, fumo, água e vai intermediando. (Produtora rural 5).

A relevância do cultivo de base limpa, sem agrotóxico, é apontada por Rambow, Panichi e Figueiredo (2014), que manifestam suas preocupações ao questionar o crescente uso de agrotóxicos, alertando para os prejuízos advindo dessas práticas, como a contaminação dos solos, das águas, dos alimentos e da saúde dos produtores rurais e dos que se alimentam desses produtos.

Nesse sentido, evidencia-se os ganhos advindos do modo camponês de produzir alimentos, pois tanto as famílias que produzem se beneficiam ao consumir esses alimentos, como os compradores ao comprar os excedentes produzidos. Tais condições são retratadas nas falas dos produtores rurais:

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Consumo, a minha despesa hoje eu compro o arroz, o óleo e é muito pouco. Eu costumo engordar um capadinho<sup>10</sup> ainda pra gordura. A carne e o ovo é meu mesmo. Eu tenho quase tudo [...] eu tenho inhame, eu tenho mandioca, eu tenho ovo, eu tenho frango. (Produtor rural 3).

A gente começou a produzir um alimento de mais variedade. Antes a gente produzia na horta [...] couve, cebolinha, esses negócios assim pra despesa mesmo. Agora a gente tem mais muitas outras variedades, cenourinha, beterraba, couve-flor, brócolis [...] consome muito, muito. Porque a gente produzir produto bom pros outros só não tem graça né? (Produtora rural 2).

A pessoa que mora na roça ela tende a alimentar só de produtos mais naturais, enfim, da horta que ela mesmo planta. (Produtor rural 1).

Além disso, sobre as características camponesas, essas podem ser observadas nas falas dos produtores rurais de que o principal objetivo da produção é para o consumo próprio familiar, e que comercializam o excedente:

[...] a gente trabalha pro nosso consumo e é o excedente que a gente vende. (Produtor rural 11).

[...] inicialmente eu produzia pra família né! Aí eu vi a possibilidade de tá melhorando a renda da família com os produtos que eu produzia pra família. [...] a gente produz pro consumo e o que sobra a gente vende. (Produtora rural 12).

Ao buscar elucidar se dentre os produtores rurais existiam pessoas que em algum momento tivessem atuado em movimentos sociais de luta pela terra, apenas a Produtora rural 9 afirmou ter participado do Movimento dos Sem Terra (MST):

Sim, eu e meu esposo já participamos do MST [...] em São Paulo. Nós ficamos uns três anos lá [...]. Mas depois eu engravidei e a gente já tinha duas filhas, aí eu engravidei de novo e era uma situação muito difícil pra gente continuar lá com três crianças [...] como acampados [...] aí nós resolvemos desistir. (Produtora rural 9).

Entretanto, essa produtora rural se reconhecia como Agricultora Familiar:

Eu penso que a gente é mais da agricultura familiar, porque a gente produz, como que diz... pra nós e vendemos também. Eu penso que o camponês só produz pra comer né? Eu imagino que seja isso. (Produtora rural 9).

<sup>10</sup> Termo comumente utilizado no interior do estado de Minas Gerais referindo-se à criação de suínos para o autoconsumo, cujo os animais são castrados, ou 'capados' para que a engorda ocorra mais rapidamente.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v3i157.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



O fato dessa produtora rural se definir como agricultora familiar e não se reconhecer, apesar de sua trajetória de luta pelo acesso à terra, com o termo camponês pode ser atribuído ao curto período em que foi acampada e na forma de aquisição da sua propriedade. Isso porque, sua propriedade não é resultado da sua participação no MST, mas decorrente de um trabalho que aconteceu fora do país:

Na época meu cunhado tinha acabado de ir para Portugal aí abriu caminho [...] fiquei dez anos lá. Aí com o dinheiro que nós fizemos lá, compramos aqui. (Produtora rural 9).

Continuando com os questionamentos, esses agora dirigem-se a conhecer o modo de cultivo e produção, no que se refere à preservação das tradições. Quanto às respostas, dez produtores rurais afirmaram manter alguma tradição familiar no cultivo dos alimentos, como exemplificado nos excertos abaixo:

Ah sim, sim. Tipo o plantio da couve, hoje em dia muita gente né mudou um pouco como se planta e eu continuo plantando no método antigo lá que meu avô nos ensinou, entendeu? Eu faço a cova, ponho o esterco, misturo. Tem muita gente hoje em dia que planta sem esterco. [...] e a cebolinha, por exemplo, corta os pezinhos, limpa a raizinha. Então a gente continua. (Produtora rural 5).

As minhas produções hoje eu trabalho quase do mesmo jeito lá, embora a gente é criticado que a gente tá na agricultura de 50 anos atrás. Mas a minha agricultura é mais ou menos [...] tradicional. Eu planto minha mandioquinha lá tradicional, tudo mais ou menos tradicional. Do jeito que aprendi com meu pai. (Produtor rural 11)

Vale ressaltar que essa manutenção das tradições de produção, esteve presente na fala de todas as participantes do gênero feminino, especialmente relacionadas às atividades de agroindústria familiar, como ilustrado a seguir:

O pai dele era padeiro. Minha mãe toda a vida gostou muito de fazer [...] inclusive o pão de mandioca que a gente faz hoje e vende bastante a minha mãe que ensinou tudo. (Produtora rural 9).

Sim, é o queijo...a minha sogra fazia e eu faço do mesmo jeito até hoje. (Produtora rural 12).

Por outro lado, cinco entrevistados disseram não haver possibilidades de manter tradições de cultivo em um momento de grande demanda por alimentos, exigindo assim a busca por tecnificação, como pode ser observado, por exemplo, na fala:

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Não, não tem como mais. Hoje nós temos que acompanhar a tecnologia mesmo, se não a gente fica para trás. Mesmo assim tá difícil. Não adianta. (Produtor rural 6).

Essa preocupação com a modernização das práticas agrícolas também é discutida por Wanderley (2003), ao afirmar que a tradição no cultivo, passada de geração em geração, não é mais capaz de orientar o comportamento econômico. A partir das entrevistas, foi possível notar que os produtores rurais atribuíam ao termo camponês um sinônimo de atraso, de subsistência, ao passo que o termo agricultor familiar, conforme assegurado pela legislação, lhes parecia remeter a um significado de uma categoria profissional legitimamente reconhecida. Essa observação encontra respaldo ainda nas palavras da autora supracitada ao dizer que ao camponês tradicional não é atribuída uma profissão definida, e sim, um modo de vida, pois, em seu cotidiano, ele exerce todas as atividades envolvidas com a propriedade rural. Ainda, a autora aponta que a modernização transforma o camponês em agricultor, essa sim, uma profissão reconhecida. Por motivo desse reconhecimento profissional, os entrevistados pareceram melhor se identificarem com a denominação de agricultor familiar.

Sabe-se que, no contexto acadêmico, há uma discussão e um embate sobre a adequação no uso dessas terminologias, especialmente no que diz respeito aos caminhos que o campesinato tradicional tem tomado, como a adaptação desse modelo de agricultura às atuais demandas sociais, econômicas e políticas.

Isto posto, permite-nos inferir que, diante das falas dos produtores rurais e dos olhares teóricos aqui apresentados, faz-se necessário o aprofundamento analítico sobre a terminologia agricultura familiar como definida legalmente. Tal condição refere-se principalmente aos impactos das políticas públicas que se destinam a atender esse grupo, visto que, desconsiderar as especificidades dos diversos subgrupos abarcados, limita o alcance dessas políticas, o que Navarro (2010) chama de equívoco institucional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou uma reflexão sobre as terminologias camponês e agricultor familiar a partir da compreensão dos produtores rurais inseridos no PNAE em Viçosa, Minas Gerais, buscando elucidar como e por que se identificavam quanto a essas duas terminologias. Como descrito no referencial teórico deste estudo, muito já se debateu sobre essas terminologias, contudo, ressaltamos a importância de se dar voz aos produtores rurais, os

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

atores principais, tentando assim compreender as condicionantes que os cercam e assim, promover novos rumos para o referido debate.

Logo, quando questionados sobre o que sabiam sobre os respectivos termos e também sobre como se autor reconheciam, eles apresentaram desconhecimento e desinteresse sobre a nomenclatura “camponês”. Ainda para alguns, a terminologia “camponês” se apresentava de forma pejorativa, o que pode ser atribuído, conforme discutido por Wanderley (2014), ao estigma de atraso, em decorrência dos altos índices de pobreza da população do campo no Brasil. Também para a autora, a desvalorização do termo é fruto de uma falta de reconhecimento da sociedade do protagonismo dessa categoria nas lutas sociais contrárias à estrutura fundiária, resistindo por um modo de viver e de trabalhar no campo pautado na família e na comunidade, e na defesa de um setor agrícola não patronal.

Ademais, evidenciou-se que o foco dos produtores rurais deste estudo não estava no significado teórico e histórico que ambas nomenclaturas carregam, mas na designação legal atribuída pelo termo agricultura familiar para sua inserção na política, dada a relevância que a participação no PNAE, enquanto mercado institucional, trouxe para suas vidas. De fato, o PNAE, como uma política de inclusão, criou um mercado institucional que agregou valores aos produtos, ampliando o acesso dos participantes a bens e serviços. Consequentemente, possibilitou a manutenção da produção de base familiar, a autogestão da propriedade e dos meios de produção, e a conservação dos recursos naturais.

Desse modo, a maioria dos entrevistados se auto declarou como agricultor familiar, pois, conforme seus relatos, é assim que a Lei os define. Assim, pode-se inferir que para eles a identificação com esse termo carrega o reconhecimento de uma identidade social enquanto trabalhador agricultor, o que simboliza sua inserção no mundo do trabalho, conforme elucidado ainda por Wanderley (2014).

Entretanto, mesmo se auto reconhecendo como agricultores familiares, as condições de campesinato ali encontradas foram marcantes, uma vez que prevaleceu, em suas falas, a relação familiar com a terra, a manutenção das tradições da produção, a pequena porção de terra para cultivo e a participação em movimentos sociais de reivindicação por acesso à terra. Ademais, na perspectiva dos participantes, suas produções eram voltadas para o próprio consumo, mas também havia a necessidade de comercialização do excedente por meio da inserção nos mercados institucionais, como o PNAE.

Dessa forma, no campo das políticas públicas, os resultados do nosso estudo despertam para a preocupação em se incluir categorias de produtores rurais tão diversas em uma única terminologia, como no termo Agricultor Familiar. Isto, pois questiona-se se tal realidade não os aproximará cada vez mais das vertentes mercadológicas capitalistas em detrimento ao modo camponês até então observado. Ademais, até que ponto, ao se reconhecerem como agricultores familiares, terão legitimidade em reivindicar demandas específicas?

Assim, acredita-se ser de suma importância promover mecanismos de conscientização desses produtores rurais sobre a relevância histórica que permeia a terminologia camponês, pois as conquistas hoje usufruídas pelos legitimados agricultores familiares surgiram em decorrência da luta por acesso à terra e da resistência para a permanência no campo, promovidas pelo campesinato enquanto grupo social. Ainda, ressalta-se o papel da academia e dos extensionistas rurais nessa conscientização, que ao aproximar-se da realidade empírica desses produtores rurais fomenta uma verdadeira troca de saberes, empoderando-os ao permitir que, a partir do conhecimento, possam compreender o seu contexto de inserção social e assim definir conscientemente suas escolhas.

Deve-se também considerar que as políticas públicas são criadas para atenderem a determinados atores. Logo, suas especificidades devem se fazer presentes no teor dessas políticas, caso contrário, perderão não somente suas características ao longo do tempo, mas principalmente a articulação política da categoria e a legitimidade em reivindicar suas demandas por uma agricultura que envolva o trabalho familiar em uma gestão sustentável no campo econômico, social e ambiental.

Finalmente, apontamos para a necessidade de estudos empíricos ampliados que busquem compreender se as condicionantes aqui apresentadas se estendem aos produtores rurais dos demais municípios brasileiros, considerando as diferenças regionais, de tal modo que esses achados permitam à academia, ao elucidar as realidades e demandas atuais desses atores, contribuir para além da geração de conhecimentos teóricos. Isso poderá gerar base científica consistente para a elaboração de políticas públicas que atendam às especificidades dos diferentes grupos sociais, como os que hoje compõem a agricultura familiar, reconhecendo que esses atores carregam historicidades, ações e opiniões, em uma contribuição que transpasse as fronteiras da academia.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. Campinas: Hucitec, 1998.

ALMEIDA, R. A. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção**: a luta pela terra e o habitus de classe. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, out. 2009.

BONI, V.; BOSETTI, C. J. Agricultura familiar e campesinato: qual desenvolvimento rural? In: **Nuevas rutas hacia el bienestar social, económico y medio ambiental**: II Foro Bial de Estudios del desarrollo. 2014, p. 265-287.

BRASIL. Lei n.º 8913, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 12 julho 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8913.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8913.htm). Acesso em: 26 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 24 julho 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm). Acesso em: 26 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 16 junho 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm). Acesso em: 26 set. 2021.

CUNHA, W. A. **Efeitos dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar no contexto local**. 2015. 150 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GIL, A. C. **Métodos de técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LUNARDI, S. M.; SANTOS, A. C. dos. O programa de gestão agrícola da extensão rural do Rio Grande do Sul e Santa Catarina: uma análise na perspectiva dos agricultores familiares. **Revista de Administração da UFLA**, Lavras, v. 2, n. 2, p. 1-18, jul./dez. 2000.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6705> | Edição Vol. 31, Núm. 57, 2022.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

- MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 12, p. 57-67, jan./jun. 2008.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, v. 2, 1981.
- MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MOURA, M. M. **Camponeses**. São Paulo: Ática, 1986.
- NAVARRO, Z. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: GAQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R.; NAVARRO, Z. (org.). **A agricultura brasileira**: desempenhos, desafios e perspectivas. Brasília: IPEA, 2010. p. 185-209.
- NEVES, D. P. Agricultura familiar: quantos ancoradouros! In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M.; SUZUKI, J. C. (org.). **Geografia Agrária**: teoria e poder, Presidente Prudente: Editora Expressão Popular, 2007, p. 211-270.
- NEVES, M. C. P. **Agricultura orgânica**: instrumento para sustentabilidade dos sistemas de produção e agregação de valor aos produtos agropecuários. Rio de Janeiro: Embrapa Agrobiologia, 2001.
- OLIVEIRA, A. U. de. **A Geografia das lutas no campo**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1994.
- PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 909-916, abr. 2013.
- RAMBOW, C.; PANICHI, V. B. S.; FIGUEIREDO, J. A. S. Risco: a percepção da comunidade ribeirinha do Rio dos Sinos em relação ao uso de defensivos agrícolas. **Revista Eletrônica em Gestão, educação e tecnologia Ambiental (REGET)**, Santa Maria, v. 18, n. 2, p. 796-802, maio/ago. 2014.
- REDIN, E.; SILVEIRA, PRC. A condição camponesa revisitada: transformações e permanências. **Revista Isegoria**, Madri, v. 1, n. 1, mar./ago. 2011.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SHANIN, T. **A definição de camponês**: conceituações e desconceituações, trabalho e dominação. Estudos CEBRAP, Petrópolis: Vozes, v. 26, 1980, p. 43-80.
- SOUZA-ESQUERDO, V. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 205-222, 2014.



VALADÃO, W. B. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos modos de vida de seus beneficiários**, Viçosa-MG. 2019. 124 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

VAN DER PLOEG, J. D. **Camponeses e Impérios Alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Tradução: Rita Pereira. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

VAN DER PLOEG, J. D. Sete teses sobre a agricultura camponesa. In: PETERSEN, P. Petersen (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. São Paulo – Rio de Janeiro: ASPTA, 2009.

VÉRGES, A. B. **Os novos camponeses: leitura a partir do México profundo**. Tradução: Maria Angélica Pandolfi. São Paulo: Cultura Acadêmica; Cátedra Unesco de Educação do Campo e Desenvolvimento Rural, 2011.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (org.). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. p. 23-56.

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, out. 2003.

\_\_\_\_\_. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 25-44, 2014.

---

[1] O presente artigo é fruto de um recorte da dissertação de mestrado intitulado *O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos modos de vida de seus beneficiários, Viçosa-MG*, defendido em fev. 2019 pela Universidade Federal de Viçosa – UFV. Agradeço à CAPES pelo financiamento concedido para realização dos estudos de mestrado (2017-2019) e à FAPEMIG pelo financiamento concedido para a realização dos estudos de doutoramento (2021-2023).

[2] Esta e outras informações estão disponíveis na página <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2006>.

